



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Tecnologia

RESPOSTA AO RECURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE *PROFESSOR ASSISTENTE*

Processo/Concurso nº E-260007/026485/2022

Centro	Centro de Tecnologia e Ciências (CTC)
Unidade	Faculdade de Tecnologia (FAT)
Departamento	Engenharia de Produção (DENP)
Área	Língua Portuguesa

Conforme constante no item 9.1.4 – JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS, no Edital do citado Concurso,

c) Os Títulos e Trabalhos deverão ser apresentados através de curriculum vitae em 6 (seis) vias, juntamente com 01 (uma) via de **documentação comprobatória**, preferencialmente encadernada e numerada, devendo ser assim organizada:

c.1 – publicações e produções científicas, artística e tecnológica;

c.2 – atividades acadêmicas; e

c.3 – atividades de ensino, gestão e profissional

d) No julgamento de títulos e trabalhos só serão considerados aqueles vinculados à área de conhecimento de que é objeto o Concurso.

E ainda, como consta no Quadro 2 - PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA, do Anexo II - CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR:

2.14. Exposição individual (artística ou científica)

2.15. Exposição coletiva (artística ou científica)

Desta forma, o Edital não faz qualquer referência a "Exposição oral", ao contrário do que consta no recurso em relação à Prova de títulos submetido pela candidata Janine Maria Rocha da Silva no dia 06 de setembro de 2023. Quanto a "Exposição coletiva" (2.15.), refere-se a trabalhos oriundos de exposições culturais ou científicas ocorridos em galerias de arte, universidades ou semelhantes, ou seja, eventos em que artistas ou especialistas em um assunto apresentam ou instruem o público.

Sobre o pós-doutorado em andamento, o Quadro I - QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, do Anexo II - CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO

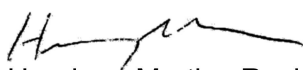
DE PROFESSOR, estabelece a pontuação para cada item específico e comprovado, na forma de diplomas, certificados e comprovantes de conclusão.

No que tange a pontuação de títulos sem ponderação, a mesma reflete, com base na documentação comprobatória entregue, a devida pontuação de acordo o Anexo II - CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR, do Edital, além de o item 6 de orientações gerais do mesmo anexo, que também serve de base para o cálculo da pontuação de títulos com ponderação.

Com base no exposto e nada mais havendo a ponderar, a comissão examinadora indefere o recurso e mantém as notas atribuídas no julgamento de títulos e trabalhos da candidata Janine Maria Rocha da Silva.

Comissão Examinadora do concurso

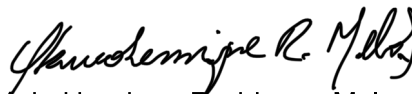
Resende-RJ, 14 de setembro de 2023



Henrique Martins Rocha
UERJ – Presidente da
Comissão



Lúcia Maria de Assis
UFF



Otávio Henrique Rodrigues Meloni
IFRJ